EDITAL Nº 45/2019-PROGRAD

ANEXO VI

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N° 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do ite	15,00		

ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do ite	5,00		

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N° 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO				
Discriminação	Valor Simples da h/a	Quantidade Máxima	Limite Superior	
1. MINISTRAÇÃO DE AUL	A EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00	
Mestrado	0,04	100	4,00	
Especialização	0,03	100	3,00	
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00	
Graduação	0,02	400	8,00	
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00	
Limite Máximo de pontuaç	ção do subitem III.1		10,00	
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	
2. ORIENTAÇÃO / CO-OR	RIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80	
Mestrado	1,60	3	4,80	
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00	
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20	
Especialização	1,30	3	3,90	
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80	

Monitoria Limite Máximo de pont	0,60	4	2,40 6,00
Iniciação Cientifica	1,20	4	4,80
PET	1,20	4	4,80

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontua	4,00		
Pontuação máxima do item III			20,00

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (<u>últimos 5 anos</u>)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	
1. PESQUISA CONCLUÍDA				
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00	
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00	
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1 4,00			4,00	
2. PUBLICAÇÃO				

Na área			
Livro com ISBN - Autor / Coautor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00
Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00
Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00

Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N° 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR				
ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA P	ESQUISA (continua	ção)		
Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60	
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60	
Limite Máximo de pontuação	do subitem IV.2		16,00	
Pontuação máxima do ite	m IV		20,00	
ITEM V: EXP	ERIÊNCIA NA EXTE	ENSÃO (<u>últimos 5 a</u>	anos)	
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	
1. PROJETO CONCLUÍDO				
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00	
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00	
Limite Máximo de pontua	ção do subitem V.1		10,00	

Discriminação	Valor Simples da h/a	Quantidade Máxima	Limite Superior
2. MINISTRANTE DE CUF	RSO / Mini-curso		
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontu	5,00		

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) - Cont.

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
3. PARTICIPAÇÃO EM E	VENTO		
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuaçã	o do subitem V.3		5,00
Pontuação máxima do it	em V		20,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00

Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Cientifico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confecção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA - Continuação.

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA	TABELA (Itens I a \	(II)	100,00

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
lluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00

Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do ite	m VIII		10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA	TABELA COM O ÍT	EM VIII	110,00